



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

EDITAL Nº 11 GAB/CAMB, de 23 de março de 2023

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para seleção dos candidatos à bolsa remunerada ou voluntária das Ações de Extensão, aos estudantes do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú.

1 – DO PÚBLICO ALVO

A Bolsa é destinada aos estudantes regularmente matriculados nos cursos do IFC - *Campus* Camboriú. Os candidatos devem ter disponibilidade de até 10 (dez) horas semanais para as vagas de nível médio técnico ou subsequente e até 20 (vinte) horas semanais para as vagas de nível superior, conforme Resolução nº 30/2022 - CONSUPER

2 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Tabela 01. Cronograma

1. Inscrição	de 23 de março até às 17h00 do dia 27 de março de 2023
2. Seleção dos bolsistas	de 28 de março a 30 de março de 2023
3. Homologação e publicação dos resultados	Até 03 de abril de 2023
4. Local de Inscrição	Exclusivamente pelo formulário eletrônico: https://forms.gle/k14sNBdecFLqedXY7
5. Envio dos documentos dos alunos selecionados pelo coordenador	até o dia 11 de abril
6. Envio dos relatórios mensais (o pagamento dos bolsistas está condicionado ao envio do relatório)	até o dia 20 de cada mês pelo formulário eletrônico a ser disponibilizado aos coordenadores.



3 - DAS BOLSAS

3.1. As bolsas estão classificadas nas seguintes modalidades:

Tabela 02. Distribuição das bolsas

Projeto	Nível	Número de Bolsas	Valor da Bolsa R\$
Brinquedoteca universitária: lócus de formação teórico prática de acadêmicos/as e professores/as das licenciaturas e da pós-graduação do ifc e de profissionais da educação infantil da região da foz do rio Itajaí	Superior	01	R\$ 550,00
Canal Agronomia do IFC Campus Camboriú como ferramenta de extensão à comunidade	Superior	01	Voluntário
Corpo brincante e a ludicidade na Escola: Qual o espaço do corpo e do lúdico na escola?	Superior	01	R\$ 550,00
Interdisciplinaridade, ensino e diferença: produção de materiais didático-pedagógicos para promoção das questões relativas às relações étnico raciais, indígenas, às pessoas com deficiência e igualdade de gênero.	Superior	01	R\$ 550,00
Literatura na escola: encontros de fruição	Superior ou técnico	01	Voluntário
Relógio Medicinal: Educando para a Saúde	Superior ou técnico	01	Voluntário



3.2. Vigência das bolsas

As bolsas terão vigência de abril a dezembro de 2023, no total de 09 (nove) meses e poderão ser rescindidas por qualquer uma das partes, mediante comunicação de 30 (trinta) dias antes da solicitação de rescisão. A substituição do bolsista poderá ser realizada até 2 (dois) meses antes do final do período de vigência da bolsa e, preferencialmente, por outro estudante participante da equipe do programa e/ou projeto, conforme o 1º parágrafo do art. 54 da RESOLUÇÃO nº 30 / 2022 - CONSUPER.

4 - DOS CANDIDATOS A BOLSISTAS

4.1. São requisitos gerais para candidatura como bolsista dos projetos:

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos integrados ao ensino médio ou curso superior do IFC - Campus Camboriú;
- Ter disponibilidade conforme carga horária para desenvolver as atividades que constam o plano de trabalho;
- Não receber, no período da vigência da bolsa, outra modalidade de bolsa, salvo as caracterizadas como assistência estudantil, que tem o fim de assegurar a manutenção e a permanência do estudante;
- Ter assiduidade semestral mínima de 75% no curso em que estiver matriculado;

4.2. São requisitos específicos para candidatura como bolsista::

Tabela 03. Requisitos para candidatura:

Título da Ação de Extensão	Requisitos para bolsista
Brinquedoteca universitária: locus de formação teórico prática de acadêmicos/as e professores/as das licenciaturas e da pós-graduação do ifc e de profissionais da educação infantil da região da foz do rio Itajaí	<ul style="list-style-type: none">ser acadêmico/a do Curso de Licenciatura em Pedagogia (preferencialmente)contato acadêmico com as discussões sobre infânciaSer proativoDisponibilidade período vespertinoApresentar carta de intenção descrevendo os motivos pelos quais deseja ser bolsista do projeto
Canal Agronomia do IFC Campus Camboriú: como ferramenta de extensão à comunidade	<ul style="list-style-type: none">ser acadêmico de Agronomiadisponibilidade de 8h/semanaApresentar carta de intenção descrevendo os motivos pelos quais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

	deseja ser bolsista do projeto
Corpo brincante e a ludicidade na Escola: Qual o espaço do corpo e do lúdico na escola?	<ul style="list-style-type: none">• ser acadêmico/a do Curso de Licenciatura em Pedagogia ou Matemática• Disponibilidade sábados pela manhã• Apresentar carta de intenção descrevendo os motivos pelos quais deseja ser bolsista do projeto
Interdisciplinaridade, ensino e diferença: produção de materiais didático-pedagógicos para promoção das questões relativas às relações étnico raciais, indígenas, às pessoas com deficiência e igualdade de gênero.	<ul style="list-style-type: none">• ser acadêmico/a do Curso de Licenciatura em Pedagogia• Disponibilidade período vespertino• Apresentar carta de intenção descrevendo os motivos pelos quais deseja ser bolsista do projeto
Literatura na escola: encontros de fruição	<ul style="list-style-type: none">• Ter habilidade com o uso da rede social Instagram e com a produção e edição de material digital para postagens de divulgação do projeto.• Apresentar carta de intenção descrevendo os motivos pelos quais deseja ser bolsista do projeto.
Relógio Medicinal: Educando para a Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Ser estudante dos Cursos Técnicos em Agropecuária ou Controle Ambiental (2º e 3º Ano) ou Acadêmico do Curso de Agronomia.• Ter habilidade com utilização de rede social, para produção de materiais para o <i>Instagram</i> do <i>Relógio Medicinal</i>.• Apresentar uma carta de motivação de uma página, ressaltando as motivações em participar das atividades do projeto.

5 - PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

5.1. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista seguirá o plano de trabalho:

Brinquedoteca Universitária:

- Levantamento da produção teórico-acadêmica relacionada à temática do brincar/brinquedoteca em bases/plataformas de dados;
- Organização e manutenção dos espaços da Brinquedoteca;
- Acolhimento de crianças e profissionais das redes públicas de ensino na brinquedoteca;
- Elaboração de registros de ações desencadeadas no âmbito da brinquedoteca (registros, relatórios etc);



- Recepção de acadêmicas/os e professoras/es do IFC (licenciaturas e mestrado) no espaço da brinquedoteca;
- Organização e participação nos eventos promovidos pela brinquedoteca (oficinas, palestras, rodas de conversas, grupos de estudos... - internos e externos ao IFC).

5.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista seguirá o plano de trabalho:

Canal Agronomia do IFC Campus Camboriú:

- Buscar demandas da comunidade referente a temas voltados à Agropecuária.
- Desenvolver material, em forma de vídeo, esclarecendo as demandas encaminhadas; e
- Após a publicação, acompanhar se os esclarecimentos foram suficientes e de que forma poderá ser aplicados pelos demandantes;

5.3. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista seguirá o plano de trabalho:

Corpo brincante e a ludicidade na Escola:

- Divulgação do curso nas redes sociais e secretarias de Educação de Camboriú e Balneário Camboriú;
- Acompanhamento e instrução para inscrições, que serão realizadas pelo Sigaa;
- Acompanhamento das atividades do curso e atendimento às dúvidas dos cursistas
- Controle de frequência dos alunos;

5.4. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista seguirá o plano de trabalho:

Interdisciplinaridade, ensino e diferença:

- Organização e catalogação de materiais no Laboratório de Ensino e Pesquisa Pedagógica do curso de Lic. Em Pedagogia (LABEP);
- Participar no mapeamento das demandas de formação de professores e da organização de oficinas e eventos de formação no âmbito das questões sobre inclusão escolar de pessoas com deficiência e voltadas à valorização das identidades afrodescendentes e indígenas e de igualdade de gênero nas escolas;
- Organizar exposições, painéis e debate temático, elaborados em articulação com as unidades curriculares dos Cursos de Licenciaturas, a biblioteca, a brinquedoteca, os Núcleos NAPNE, NEABI e NEGES e os programas institucionais Residência Pedagógica (RP) e Programa de Educação Tutorial (PET);
- Pesquisa, elaboração e divulgação de um acervo digital de materiais (literaturas, almanaques, artigos científicos, teses e dissertações e atividades culturais) que promovam as identidades afrodescendentes e indígenas.



5.5. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista seguirá o plano de trabalho:

Literatura na escola:

- Divulgação do projeto para estudantes do IFC e comunidade externa, sorteio e início de atividades.
- Levantamento das listas de obras literárias divulgadas pelas principais universidades de Santa Catarina para seus vestibulares e escolha conjunta das obras a serem lidas durante a vigência do projeto.
- Organização das leituras e mediações coletivas das obras literárias escolhidas e de escritas autorais dos participantes do projeto junto com a coordenadora e as colaboradoras do projeto
- Organização do caderno de registro das atividades desenvolvidas
- Elaboração de relatórios
- Elaboração de texto e organização de apresentação do projeto em evento(s) acadêmico(s)/científico(s)
- Apresentação do projeto em evento(s) acadêmico(s)/científico(s)

5.6. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista seguirá o plano de trabalho:

Relógio Medicinal

- Produção das plantas medicinais (plantio, tratos culturais, adubação, podas, irrigação e controle fitossanitário)
- Colheita de plantas medicinais, higienização, desidratação das plantas, empacotamento, etiquetamento e preparo do Xarope Medicinal
- Distribuição das plantas desidratadas e do xarope medicinal a comunidade interna e externa ao IFC Campus Camboriú
- Realização de mini-palestras em escolas da região e distribuição de plantas medicinais e Xarope Medicinal
- Organização geral da *homepage* do projeto e rede social (*Instagram*) (inserção de informações técnicas sobre o relógio medicinal, inserção de imagens, detalhamentos sobre a utilização das plantas medicinais)

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo seguinte formulário eletrônico <https://forms.gle/k14sNBdecFLqedXY7>, conforme o cronograma constante no item 2. O candidato deverá preencher o formulário e com as seguintes informações:

1. Nome completo;
2. Telefone válido para contato;
3. Endereço de e-mail válido para contato;
4. Atestado de matrícula (emitido pelo Sigaa);
5. Carta de Intenção.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

7 - DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos à bolsa remunerada será a critério do coordenador da ação, por meio de entrevista e/ou análise dos documentos descritos conforme item 6.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do(a) aprovado(a) será feita via internet, na página do IFC- Campus Camboriú pelo endereço eletrônico <http://www.camboriu.ifc.edu.br/extensao-2/editaisext/> conforme cronograma do item 2.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O bolsista que não cumprir com a dedicação mínima exigida no plano de trabalho determinado pelo projeto, concluir o curso, trancar a matrícula, apresentar frequência inferior a 75% no curso matriculado, não obtiver rendimento suficiente nas disciplinas que cursar durante o recebimento da bolsa, perderá imediatamente o seu vínculo como bolsista, ficando impedido de candidatar-se novamente, no prazo de vigência do respectivo edital.

9.2. A falta do bolsista em três semanas ou dois eventos nos projetos, mesmo que com justificativa, permitirá a exclusão do bolsista do projeto, sendo chamado o próximo concorrente da lista de aprovados à bolsa de extensão;

9.3. Caberá à coordenação das ações de extensão a verificação da regularidade do bolsista, obrigando-se a informar à Instituição quaisquer ocorrências.

9.4. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.5. Este edital e o modelo dos formulários necessários ao seu atendimento podem ser encontrados na página do IFC: <http://www.camboriu.ifc.edu.br/editais/>

9.6. A Direção-Geral do *campus* reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

9.7. O presente edital entra em vigor nesta data.

Publique-se,

SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO
Diretora-Geral



Emitido em 23/03/2023

EDITAL Nº 11/2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/03/2023 16:18)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/03/2023** e o código de verificação: **81607139e8**